

**PORTARIA Nº 843/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias aos Servidores a seguir relacionados, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, que serão usufruídas no período de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
6181	Belilde Da Rocha Trentin	Aux.Serv.Gerais
12196	Eronildes Prado de Jesus	Aux.Serv.Gerais
12080	Giseli Aparecida Bernart	Aux.Serv.Gerais
12188	Lindamir Maria Baldissera	Aux.Serv.Gerais
12766	Marciane Reinheimer	Aux.Serv.Gerais
12857	Maria Oneide de Araujo	Aux.Serv.Gerais
8301	Marlene Reinheimer	Aux.Serv.Gerais
8096	Mildre Doraci Biava Secco	Aux.Serv.Gerais
13227	Rosane Selete Sfredo Rodrigues	Aux.Serv.Gerais
6570	Vanderleia De F De Andrade	Aux.Serv.Gerais
12914	Lindamara Alberti	Aux.Serv.Gerais
12890	Valeria Fatima de Ramos	Aux.Serv.Gerais
12170	Keitti Alves	Aux.Serv.Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura